



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 149 DE 03 de Outubro de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **4.101.756,25** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:


*Suplementação - Excesso de Arrecadação*

02.0201.04.122.0001.2414.319094.100	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E - VICE PREFEITO	21.500,00
02.0202.04.122.0090.2429.339039.100	COMEMORACOES E REALIZACOES DE EVENTOS -	637.200,00
02.0210.04.122.0001.2528.319094.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENVOLVIMENTO	14.400,00
02.0210.04.122.0001.2528.339030.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENVOLVIMENTO	229.262,00
02.0210.04.122.0001.2528.339030.170	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENVOLVIMENTO	1.080.000,00
02.0210.04.122.0001.2528.339039.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENVOLVIMENTO	90.000,00
02.0210.04.122.0001.2528.339093.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENVOLVIMENTO	90.000,00
02.0210.15.451.0089.1121.449051.100	CONSTRUCAO E REVITALIZAÇÃO DE - PRAÇAS E JARDINS	63.494,25
02.0223.13.392.0001.2754.319094.100	MANUT.DAS ATIV.DA SECRET.MUNIC.CULTURA - E JUVENTUDE	8.300,00
02.0225.04.122.0001.2759.319011.117	MANUT DAS ATIV DA SECRET EXTRAORD DE ADM - JARDIM INGA	8.000,00
02.0227.04.122.0001.2763.319011.100	MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNIC DE SEG - E CIDADANIA	1.800.000,00
02.0227.04.122.0001.2763.319094.100	MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNIC DE SEG - E CIDADANIA	59.600,00
<b>Total Suplementação - Excesso de Arrecadação</b>		<b>4.101.756,25</b>

ART.2)- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **4.101.756,25**, será usado como recurso o excesso de arrecadação prevista.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 03 de Outubro de 2022.

  
- Prefeito Municipal -